



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 255/2017

De 22 de março de 2017.

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias
da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité serão realizadas nos dias de segunda-feira, às 19:30 horas.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 216, de 17 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de março de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário